

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 044-19

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 044-19				
Constituição do Crédito Tributário				
Contribuinte: FABIO GOMES DE SOUZA E DANUSA VOGAS DAIBES PEREIRA				
Endereço: RUA NELSON HOMEM DAIBES PEREIRA, Nº 382		Fone: (22)998995572		
Bairro: CENTRO		Município: APERIBÉ-RJ		
CMC: 06055		Profissão: MÉDICO/ENFERMEIRA		CPF: 017.727.787-45/087.918.327-64
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 008/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL
<p>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO: Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação: a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre: HÉLIO LUIZ DE SANT'ANNA VARANDAS e sua esposa DILZA DAIBES PEREIRA VARANDAS como outorgantes vendedores e FABIO GOMES DE SOUZA e DANUSA VOGAS DAIBES PEREIRA como outorgados compradores, conforme doc. fls. 03/05.</p> <p>Os imóveis estão localizados na Rua Berlindo Bairral, s/n, Centro, Aperibé-RJ, perfazendo um total de 300,00 m² de área de terreno cada, inscritos nesta municipalidade sob nº. 00.002.611, matrícula nº. 001.002.0022.0194.001, nº 00.002.612, matrícula nº. 001.002.0022.0233.001, conforme cadastro imobiliário do Município e Escritura Pública apresentada no Processo Administrativo nº. 0803/2018;</p> <p>b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.</p> <p>c)</p>				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:				
T.S.E vistoria		90,86		
T.S.E transferência de Nome		212,02		
T.S.E averbação Contrato		45,43		
T.S.E Guias e carnês / por guia		7,57		
Total Geral		355,88		
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 02 de abril de 2019.				
Autoridade Fiscal: RAQUEL ARAÚJO BENITES Fiscal De Tributos Mat. 1289				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:58AFCC47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/10/2019. Edição 2488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>